

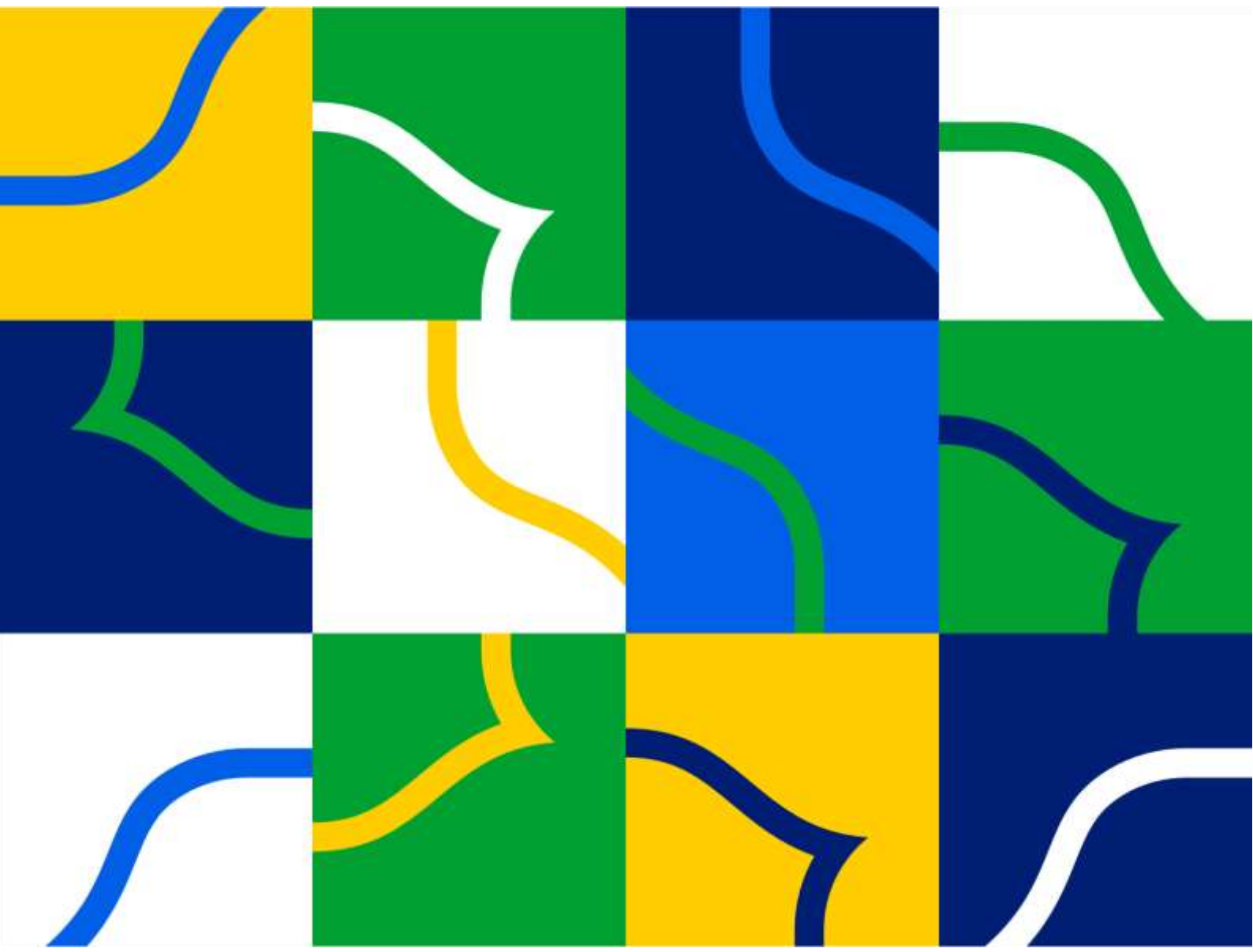


# REC

Regulamento Específico da Competição

**Copa do Brasil Sub-17 – 2021**

Revisão I – 05/08/2021



## Sumário

Definições	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos	5
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	6
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	7
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	9
Capítulo 6 – Das disposições finais	10
Anexo A – Relação dos clubes participantes	12
Anexo B – Composição dos Grupos	13
Anexo C – Revisão	15

## Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

## Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – A Copa do Brasil Sub-17 2021, doravante denominada **COPA**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º – A **COPA** será disputada, na forma deste regulamento, pelos 32 (trinta e dois) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os seguintes critérios técnicos de participação:

Critério 1 – 27 (vinte e sete) vagas para os campeões estaduais na categoria Sub-17 na temporada de 2020. Para as federações que não realizaram competição estadual Sub-17 na temporada 2020, o participante desta federação será o mesmo participante indicado para a Copa do Brasil Sub-17 2020. Caso algum clube com direito a vaga opte por não participar na edição de 2021, a vaga irá para o clube subsequente na classificação da edição do estadual que originou a vaga.

Critério 2 – 5 (cinco) vagas para os vice-campeões estaduais na categoria Sub-17 em 2020 das 5 (cinco) federações melhores colocadas no Ranking Nacional de Federações 2021. Para as federações que não realizaram competição estadual Sub-17 na temporada 2020, o participante desta federação será o mesmo participante indicado para a Copa do Brasil Sub-17 2020. Caso algum clube com direito a vaga opte por não participar na edição de 2021, a vaga irá para o clube subsequente na classificação da edição do estadual que originou a vaga.

## Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 3º – Ao clube vencedor da **COPA** será atribuído o título de Campeão da Copa do Brasil Sub-17 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da Copa do Brasil Sub-17 2021.

§ 1º – O troféu representativo denomina-se Troféu Campeão da Copa do Brasil Sub-17 2021, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar a **COPA**.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da **COPA**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

Art. 4º – O clube campeão da **COPA** estará classificado para a Supercopa do Brasil Sub-17 de 2021.

## Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas

Art. 5º – Somente poderão participar da **COPA** os atletas que tenham sido publicados pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º – Contratos de novos atletas para utilização na **COPA** deverão estar publicados no BID até o dia 17/09/2021.

§ 2º - Os clubes deverão inscrever os atletas que serão utilizados na **COPA** respeitando os procedimentos contidos em Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 6º - Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 2004.

§ Parágrafo único – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

Art. 7º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 8º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas.

## Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 9º – A **COPA** será disputado em 5 (cinco) fases:

- 1ª Fase: 32 (trinta e dois) clubes distribuídos em 16 (dezesesseis) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 2ª Fase (Oitavas de Final): 16 (dezesesseis) clubes distribuídos em 8 (oito) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 3ª Fase (Quartas de Final): 8 (oito) clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 4ª Fase (semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 5ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo.

Parágrafo único – Para a 1ª Fase será realizado sorteio dos confrontos em 26/7/21, segunda-feira, para a definição dos confrontos.

Art. 10 – A composição dos grupos para todas as fases da **COPA** está identificada no Anexo B do presente REC.

Art 11 – Os confrontos da 1ª fase serão em jogo único. A partir da 2ª fase os confrontos serão em ida e volta.

Art. 12 – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final do confronto dentro do seu grupo estará classificado para as fases seguintes; na 5ª Fase (Final) o clube será proclamado campeão.

Art. 13 – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 14 – Na 1ª Fase, em jogo único, o vencedor estará classificado para a próxima fase; em caso de empate, a definição do clube classificado será através da cobrança de pênaltis.

Art. 15 – Da 2ª Fase em diante, os critérios de desempate para indicar o clube vencedor de cada confronto, quando houver igualdade em pontos ganhos, serão os seguintes, aplicáveis nessa ordem:

1º) maior saldo de gols;

2º) cobrança de pênaltis;

Parágrafo Único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida de volta.

Art.16 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Parágrafo único – Para todas as fases os mandos de campo serão definidos através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, antes de cada fase, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.



## Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 17 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 18 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos da Copa do Brasil Sub-17 no seu estado.

Art. 19 – Os pagamentos referentes às despesas com exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes através do Delegado Financeiro da partida.

Art. 20 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Cobertura das despesas de alimentação, hospedagem e transporte – conforme o documento anexo *Normas e Procedimentos 2021 – Operadora logística Pallas*.
- Cobertura da taxa de arbitragem
- Cobertura dos testes de Covid-19, de acordo com as normas da Comissão Médica da CBF.

## Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 21 – Um clube pode desistir de disputar a **COPA** desde que o faça até 23/07/2021, explicando os motivos através de ofício dirigido à sua federação que, ato contínuo, comunicará à DCO.

Parágrafo único – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, se dará seguindo a ordem de classificação final do campeonato estadual de origem da vaga.

Art. 22 – O mando de campo das partidas será necessariamente exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 23 - Será permitido ao clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

Art. 24 - Os clubes estão autorizados a fazerem seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 25 – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 26 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos da **COPA** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 27 – Cada clube poderá realizar substituição de 6 (seis) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 28 – Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da **COPA** e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 29 – A bola a ser utilizada na **COPA** será da marca NIKE.

Art. 30 – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional – Retorno das Competições CBF e o Guia Médico bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

Art. 31 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.

Diretoria de Competições



Manoel Flores

Diretor de Competições

## Anexo A – Relação dos clubes participantes

	Clube	UF	Origem
Vasco da Gama	Associação Desportiva Vasco da Gama	AC	Estadual Sub-17
CRB	Clube de Regatas Brasil	AL	Estadual Sub-17
São Raimundo	São Raimundo Esporte Clube	AM	Estadual Sub-17
Santos	Santos Futebol Clube	AP	Estadual Sub-17
Jacuiense	Esporte Clube Jacuiense	BA	Estadual Sub-17
Fortaleza	Fortaleza Esporte Clube	CE	Estadual Sub-17
Gama	Sociedade Esportiva Gama	DF	Estadual Sub-17
Porto Vitória	Porto Vitória Futebol Clube	ES	Estadual Sub-17
Vila Nova	Vila Nova Futebol Clube	GO	Estadual Sub-17
Maranhão	Maranhão Atlético Clube	MA	Estadual Sub-17
Cruzeiro	Cruzeiro Esporte Clube	MG	Estadual Sub-17
Atlético	Clube Atlético Mineiro	MG	Estadual Sub-17
Santo Antônio	Grêmio Santo Antônio	MS	Estadual Sub-17
Dom Bosco	Clube Esportivo Dom Bosco	MT	Estadual Sub-17
Desportiva	Sociedade Desportiva Paraense	PA	Estadual Sub-17
VF4	Associação Esportiva VF4	PB	Estadual Sub-17
Sport	Sport Club do Recife	PE	Estadual Sub-17
River	River Atlético Clube	PI	Estadual Sub-17
Athletico	Club Athletico Paranaense	PR	Estadual Sub-17
Londrina	Londrina Esporte Clube	PR	Estadual Sub-17
Fluminense	Fluminense Football Club	RJ	Estadual Sub-17
Flamengo	Clube de Regatas do Flamengo	RJ	Estadual Sub-17
América	América Futebol Clube	RN	Estadual Sub-17
Avaí Rondônia	Avaí Futebol Clube	RO	Estadual Sub-17
São Raimundo	São Raimundo Esporte Clube	RR	Estadual Sub-17
Cruzeiro	Esporte Clube Cruzeiro	RS	Estadual Sub-17
Grêmio Esportivo Brasil	Brasil de Pelotas	RS	Estadual Sub-17
Criciúma	Criciúma Esporte Clube	SC	Estadual Sub-17
Confiança	Associação Desportiva Confiança	SE	Estadual Sub-17
São Paulo	São Paulo Futebol Clube	SP	Estadual Sub-17
Palmeiras	Sociedade Esportiva Palmeiras	SP	Estadual Sub-17
São Paulinho	Associação São Paulinho E.C. Miranorte	TO	Estadual Sub-17

## Anexo B – Composição dos grupos

### 1ª Fase

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Palmeiras/SP	River/PI	Avai/RO	CRB/AL
X	X	X	X
Desportiva/PA	Confiança/SE	Athletico/PR	Santos/AP

Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8
Cruzeiro/MG	Maranhão/MA	Vasco da Gama/AC	América/RN
X	X	X	X
São Raimundo/RR	Sport/PE	Flamengo/RJ	Gama/DF

Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Fortaleza/CE	São Raimundo/RR	São Paulinho/TO	Londrina/PR
X	X	X	X
Porto Vitória/ES	Brasil/RS	Atlético/MG	Cruzeiro/RS

Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16
São Paulo/SP	Jacuiense/BA	VF4/PB	Criciúma/SC
X	X	X	X
Santo Antônio/MS	Vila Nova/GO	Fluminense/RJ	Dom Bosco/MT

### 2ª Fase

Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20
Vencedor do Grupo 1	Vencedor do Grupo 3	Vencedor do Grupo 5	Vencedor do Grupo 7
X	X	X	X
Vencedor do Grupo 2	Vencedor do Grupo 4	Vencedor do Grupo 6	Vencedor do Grupo 8

Grupo 21	Grupo 22	Grupo 23	Grupo 24
Vencedor do Grupo 9	Vencedor do Grupo 11	Vencedor do Grupo 13	Vencedor do Grupo 15
X	X	X	X
Vencedor do Grupo 10	Vencedor do Grupo 12	Vencedor do Grupo 14	Vencedor do Grupo 16

### 3ª Fase

<b>Grupo 25</b>	<b>Grupo 26</b>	<b>Grupo 27</b>	<b>Grupo 28</b>
Vencedor do Grupo 17	Vencedor do Grupo 19	Vencedor do Grupo 21	Vencedor do Grupo 23
x	X	X	X
Vencedor do Grupo 18	Vencedor do Grupo 20	Vencedor do Grupo 22	Vencedor do Grupo 24

### 4ª Fase

<b>Grupo 29</b>	<b>Grupo 30</b>
Vencedor do Grupo 25	Vencedor do Grupo 27
X	X
Vencedor do Grupo 26	Vencedor do Grupo 28

### 5ª Fase

<b>Grupo 31</b>
Vencedor do Grupo 29
X
Vencedor do Grupo 30

## **Anexo C – Revisão**

Revisão I – 05/08/2021

1 – Substituição de clubes após desistência do Centro Sportivo Alagoano/AL (CSA). A vaga destina-se ao vice-campeão estadual sub-17 na categoria – Clube de Regatas do Brasil (CRB).

2 – Anexo B – Composição dos Grupos – Definição dos confrontos após sorteio realizado em 26/07.